



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação – SME, estabelecida no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP. 28.994-374. Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ 32.147.670/0001-21.

2. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kits fechados de materiais pedagógicos (kit escolar) para os alunos e profissionais da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

2.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto Municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

2.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa importante para a Administração Pública, pois tende a economizar, já que é solicitado apenas o quantitativo necessário naquele momento em específico. Contudo, a principal vantagem do registro de preços ocorre quando o objeto obtém quantitativos que sejam difíceis à previsibilidade. Deve-se considerar toda legislação vigente e o Decreto Municipal nº 1.150/11.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de



condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente no ordenamento jurídico do município. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488/18.

A Secretaria Municipal de Educação – SME do município de Saquarema/RJ é a Unidade Administrativa responsável pela gerencia e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
1	12.028	Kit I - Creche	1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			4	1	Unid.	Avental de nylon resinado de vestir
			33	2	Unid.	Toalha de mão felpuda
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			37	1	Unid.	Rolo de pintura
			22	2	Cx.	Gizão de cera caixa com 12 unidades
			26	2	Cx.	Massa para modelar (base de amido) caixa com 12 cores - 180 gr
			49	1	Unid.	Mochila escolar com rodinha
			50	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho ofício colorido alcalino
			51	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A3 branco alcalino
			32	2	Cx.	Tinta para pintura a dedo caixa com 6 cores
			31	2	Cx.	Tinta guache caixa com 6 cores
			45	1	Unid.	Sabonete líquido
			46	1	Unid.	Shampoo Infantil
			47	1	Unid.	Condicionador Infantil
			48	1	Unid.	Pente Infantil
42	1	Kit	Kit de higiene bucal			
41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada			



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
2	6.790	Kit II - Pré-escolar	1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			4	1	Unid.	Avental de nylon resinado de vestir
			33	2	Unid.	Toalha de mão felpuda
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			15	2	Cx.	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores
			28	1	Conj.	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo - tamanhos diferenciados
			39	1	Unid.	Estojo escolar
			22	2	Cx.	Gizão de cera caixa com 12 unidades
			26	2	Cx.	Massa para modelar (base de amido) caixa com 12 cores - 180 gr
			49	1	Unid.	Mochila escolar com rodinha
			36	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino
			20	2	Pct.	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino
			27	2	Unid.	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350 mm, largura 250 mm, altura 35 mm, cores diversas
			32	2	Cx.	Tinta para pintura a dedo caixa com 6 cores
			31	2	Cx.	Tinta guache caixa com 6 cores
			42	1	Kit	Kit de higiene bucal
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			44	4	Unid.	Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contra-capas
			40	1	Unid.	Caderno de desenho brochura, ofício, costurado, personalizado na capa e contra-capas
16	1	Cx.	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores			
23	1	Cx.	Lápis de cor caixa com 12 cores			
24	4	Unid.	Lápis preto nº 2			
41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada			



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
3	16.763	Kit III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			6	4	Unid.	Caderno brochurão 96 fls., capa dura personalizado na capa e contra-capas
			7	1	Unid.	Caderno de caligrafia personalizado capa e contra-capas
			40	1	Unid.	Caderno de desenho brochura, ofício, costurado, personalizado na capa e contra-capas
			9	1	Unid.	Caderno meia pauta personalizado capa e contra-capas
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			28	1	Conj.	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo - tamanhos diferenciados
			16	1	Cx.	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores
			39	1	Unid.	Estojo escolar
			21	1	Unid.	Gabarito geométrico
			23	1	Cx.	Lápis de cor caixa com 12 cores
			24	4	Unid.	Lápis preto nº 2
			35	1	Unid.	Mochila escolar com alças costal
			36	1	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino
			20	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino
			27	1	Unid.	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350 mm, largura 250 mm, altura 35 mm, cores diversas
			29	1	Unid.	Régua 30 cm
			30	1	Unid.	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço
42	1	Unid.	Kit de higiene bucal			
31	1	Cx.	Tinta guache caixa com 6 cores			
52	1	Unid.	Lapiseira 0,9			
53	2	Cx.	Grafite para lapiseira 0,9 2B			



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
			54	1	Cx.	Marca texto caixa com 4 unidades
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada
			1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			10	2	Unid.	Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa
			8	1	Unid.	Caderno de desenho espiral personalizado capa e contracapa
			11	3	Unid.	Caneta esferográfica azul
			12	1	Unid.	Caneta esferográfica preta
			13	2	Unid.	Caneta esferográfica vermelha
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			16	1	Cx.	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores
			18	1	Unid.	Esquadro 45°
			19	1	Unid.	Esquadro 60°
			39	1	Unid.	Estojo escolar
			21	1	Unid.	Gabarito geométrico
			24	2	Unid.	Lápis preto nº 2
			35	1	Unid.	Mochila escolar com alças costal
			20	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino
			29	1	Unid.	Régua 30 cm
			30	1	Unid.	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço
			34	1	Unid.	Transferidor 180°
			52	1	Unid.	Lapiseira 0,9
			53	2	Cx.	Grafite para lapiseira 0,9 2B
			54	1	Cx.	Marca texto caixa com 4 unidades
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada
			1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
4	11.403	Kit IV - Ensino Fundamental 6° ao 9° ano				
5	3.016	Kit V - EJA				



			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			10	2	Unid.	Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa
			8	1	Unid.	Caderno de desenho espiral personalizado capa e contracapa
			11	3	Unid.	Caneta esferográfica azul
			12	1	Unid.	Caneta esferográfica preta
			13	2	Unid.	Caneta esferográfica vermelha
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			16	1	Cx.	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores
			18	1	Unid.	Esquadro 45°
			19	1	Unid.	Esquadro 60°
			39	1	Unid.	Estojo escolar
			21	1	Unid.	Gabarito geométrico
			24	2	Unid.	Lápis preto nº 2
			38	1	Unid.	Bolsa
			20	1	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino
			29	1	Unid.	Régua 30 cm
			30	1	Unid.	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço
			34	1	Unid.	Transferidor 180°
			52	1	Unid.	Lapiseira 0,9
			53	2	Cx.	Grafite para lapiseira 0,9 2B
			54	1	Cx.	Marca texto caixa com 4 unidades
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
6	1.738	Kit VI - Professor	43	1	Unid.	Agenda professor personalizada
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			10	1	Unid.	Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa
			11	3	Unid.	Caneta esferográfica azul
			12	1	Unid.	Caneta esferográfica preta
			13	2	Unid.	Caneta esferográfica vermelha
			24	2	Unid.	Lápis preto nº 2
			38	1	Unid.	Bolsa



			20	5	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino
			17	1	Cx.	Corretivo líquido
			25	1	Cx.	Marcador para quadro branco
			2	1	Unid.	Apagador para quadro branco
			52	1	Unid.	Lapiseira 0,9
			53	2	Cx.	Grafite para lapiseira 0,9 2B
			54	1	Cx.	Marca texto caixa com 4 unidades
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada

5. JUSTIFICATIVA

A contratação empresa para aquisição de kits fechados de materiais pedagógicos (kit escolar) para os alunos e profissionais da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ é essencial, uma vez que, o aluno e o profissional sem o material adequado não têm condições de desenvolver com eficácia o processo de ensino-aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação de Saquarema vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas instituições públicas municipais de ensino. Entende-se que propiciar um ambiente escolar de qualidade, seguro e que seja favorável às condições de ensino, transcende o espaço físico das escolas. O kit pedagógico é, portanto, parte desse ambiente fundamental e deve ser pensado sob a ótica de qualidade de ensino, dos custos e de intelecto, combatendo o analfabetismo no município.

O uso do kit pedagógico na escola pública – que é elemento importantíssimo para o desenvolvimento intelectual de cada aluno, promovendo a inclusão e a igualdade social – coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

Os kits pedagógicos garantem segurança ao corpo discente, favorecendo um sentimento de segurança material, fundamental para o desenvolvimento intelectual da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o kit proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes materiais a cada dia de aula é oneroso às famílias. Deste modo, faz-se necessário a aquisição desses kits para os alunos da rede municipal de ensino e para os professores, considerando que a padronização dos mesmos integra e, ao mesmo tempo, insere o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade e no seu estímulo pedagógico.

Por fim, salientamos a importância dos materiais já estarem dispostos em kits já montados, embalados e separados por ano/série, bem como a entrega dos mesmos serem diretamente aos alunos e profissionais, se dá em virtude deste governo almejar a eficiência e economia na



aquisição de tais produtos, visto que dessa forma os alunos e profissionais terão acesso mais rapidamente aos materiais, pulando as diversas etapas de separação, montagem, embalagem e transporte a serem realizadas pela administração, que além de cara e morosa, a mesma não dispõe de pessoal para realização de todos esses serviços.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu produtos compatíveis ao objeto e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Departamento de Compras. O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Somente será permitido o objeto novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, objeto fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

A contratada será sujeita à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber em definitivo o objeto, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias.

A entrega dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada por kit, conforme apresentado no ITEM 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS desse Termo de Referência.

O transporte e a descarga para entrega do objeto correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o objeto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, ou em quantidade inferior ao estabelecimento, à contratada deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

Caso a data da entrega coincida com dia em que não haja expediente nas Unidades Escolares e Creches, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.



9. AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS

9.1. As amostras da licitante vencedora do certame serão utilizadas como referência para recebimento definitivo do objeto.

9.2. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação, contados a partir do encerramento da disputa do procedimento, 01 (uma) amostra de cada kit escolar conforme apresentado no ITEM 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS.

9.3. As amostras deverão ter identificação com etiqueta contenda a razão social da licitante relação dos itens entregues, número do pregão e número do processo.

9.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, a qual emitirá relatório, a fim de se verificar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas neste Termo de Referência.

9.5. Para efeito de avaliação do material, serão levados em conta os seguintes fatores:

- Conformidade com especificações e características técnicas;
- Qualidade do material;
- Durabilidade.

9.6. Os fatores de qualidade, durabilidade e funcionalidade, serão analisados em conjunto, levando-se em consideração, o fim a que se destina o material e, principalmente, o seguinte:

- Quanto à qualidade – todo o processo produtivo pelo qual passa o material, inclusive a matéria prima usada, controle de qualidade, etc;
- Quanto à durabilidade – a resistência do material, seja em relação a matéria prima utilizada, seja em relação ao processo produtivo empregado.

9.7. A não apresentação dos protótipos dentro do prazo estabelecido será reputada desistência e o licitante será desclassificado.

10. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nas Unidades Escolares e Creches, conforme relação de endereços descritos no **ANEXO I**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

A entrega será realizada conforme o quantitativo solicitado por escola. O prazo máximo para entrega do objeto é de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início do Contrato.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e



qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1.** Fornecer o objeto em conformidade com o este Termo de Referência.
- 11.2.** Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.
- 11.3.** Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 11.4.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste Termo de Referência e, por conseguinte, no Contrato e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outros diversos daqueles.
- 11.5.** Garantir a qualidade e validade do material, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, através de troca de todo material viciado ou deteriorado.
- 11.6.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus a contratante.
- 11.7.** Manter, durante toda execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 11.8.** Efetuar, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato.
- 11.9.** Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Secretaria.
- 11.10.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 11.11.** Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para entrega do objeto.
- 11.12.** Prestar os serviços com rapidez e eficiência quando solicitada imediata correção das deficiências e/ou irregularidades prontadas pela contratante.
- 11.13.** Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação – SME, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- 11.14.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



- 11.15.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.
- 11.16.** Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.
- 11.17.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.
- 11.18.** Providenciar imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.
- 11.19.** Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.
- 11.20.** Manter endereço e número de telefone atualizado.
- 11.21.** Os funcionários da empresa contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados.
- 11.22.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, a presente contratação, nem subcontratar qualquer parte a que está obrigada.
- 11.23.** Informar a Secretaria Municipal de Educação – SME a ocorrência de quaisquer fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento, para adoção das medidas cabíveis.
- 11.24.** Comunicar a contratante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 11.25.** Entregar o objeto durante o expediente das Unidades Escolares e Creches ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com a Secretaria.
- 11.26.** Será de responsabilidade da contratada realizar a separação de todo o material que será entregue pela mesma, conforme apresentado no ITEM 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, nos locais a serem acordados junto à Secretaria.
- 11.27.** Separar os itens deverão ser entregues em kits, por ano/serie, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação – SME.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SME)

- 12.1.** Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 12.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.
- 12.3.** Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.
- 12.4.** receber o produto e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.
- 12.5.** Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.
- 12.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.



12.7. Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

12.8. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para sua correção.

12.9. Notificar, previamente, a contratada, quando a aplicação de penalidades.

12.10. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

13. GARANTIA

O objeto deste Termo de Referência deverá ter garantia de no mínima de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou fornecimento diferente do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo de responsabilidade da contrata, arcar com todos os custos provenientes das trocas que se fizerem necessárias no total ou em parte, que deverá ser realizada nas mesmas condições de garantia.

14. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Início da execução do contrato.

15. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço global. Este critério seleciona a proposta mais vantajosa para a administração pública.

O objeto deste Termo de Referência decorre da necessidade de inter-relação entre os itens e pela necessidade preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que várias empresas poderão implicar na descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do contrato.

16. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato administrativo resultante deste processo licitatório deverá apresentar-se em conformidade com as cláusulas e normas estabelecidas pela Lei 8.666/1993. A contratada deverá responsabilizar-se pelas consequências de inexecução total ou parcial.

Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.



O quantitativo solicitado está de acordo com a necessidade das Unidades Escolares e Creches para os anos de 2023 e 2024. Sendo assim, é necessário que a entrega do objeto seja de maneira parcelada, de acordo com a demanda.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária:

PT	ND	MODALIDADE
12.122.0008.2.164	3.3.90.30.99	SME
12.361.0008.2.198	3.3.90.32.01	Ensino Fundamental
12.365.0008.2.199	3.3.90.32.01	Creches
12.365.0008.2.200	3.3.90.32.01	Pré-escolar
12.366.0008.2.196	3.3.90.32.01	EJA

18. FORMA DE PAGAMENTO

O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Educação para ser atestado por dois funcionários.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Educação de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;



d) pela recusa da contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

19.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

19.4. A contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

19.5. A contratada poderá ser impedida de participar de licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ pelo prazo de até 05(cinco) anos.

20. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei 8.666/1993, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;
- Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fica designado para Gestor e como Fiscal do contrato o servidor **Patrícia da Silva Oliveira**, Matrícula 4610-8.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

21. ANEXOS

ANEXO I – Relação de Endereços das Unidades Escolares e Creches

ANEXI II – Memória de Cálculo

ANEXO III – Descrição do Objeto

Saquarema, 15 de Agosto de 2022.

Patrícia da Silva Oliveira

Superintendente Diretor de Educação
Mat. 4610-8
Saquarema – RJ

De acordo,

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação
Mat. 209996-5
Saquarema – RJ

ANEXO I



RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

UNIDADES ESCOLARES		ENDEREÇO
ENSINO FUNDAMENTAL		
1	E. M. Almerinda da Rocha Magalhães	Rua Gentil Mendonça n.º 12, Bacaxá, Saquarema, RJ
2	E. M. Alzira de Moraes de Matos	Estrada do Rio Mole, 423, Rio Mole - CEP: 28996-120
3	E. M. Anízia Roda de Oliveira Coutinho	Rua do Gibão s/n.º, Retiro, Bacaxá
4	E. M. Beatriz Amaral	Estrada Latino Melo s/n.º, Palmital
5	E. M. Belino Catharino de Souza	Estrada da Mombaça, s/n.º, Mombaça
6	E. M. Carlos Vanderson Gonçalves Pereira	Rua 100, Lote 27, Jaconé
7	E. M. Carmem Regina Ferreira Oliveira	Rua São Gonçalo n.º 2725, Boqueirão
8	E. M. Edilênio Silva de Souza	Loteamento Alvorada, s/n.º, Alvorada
9	E. M. Edilson Vignoli Marins	Rua Antônio Ferreira n.º 110, Rio da Areia
10	E. M. Elcira de Oliveira Coutinho	Estrada da Água Branca s/n.º, Água Branca
11	E. M. Ismênia de Barros Barroso	Rua 97, s/n.º, Jaconé
12	E. M. Jardim Ipitangas	Estrada Ipitangas s/n.º, Ipitangas
13	E. M. João Laureano da Silva	Rodovia Amaral Peixoto, KM 50, Sampaio Correa
14	E. M. João Machado da Cunha	Estrada Latino Melo s/n.º. Palmital - Saquarema RJ
15	E. M. José Bandeira	Rua São Gonçalo, s/n.º, Boqueirão
16	E. M. Luciana Santana Coutinho	Rua Mauro Lenzi n.º 10, Porto da Roça
17	E. M. Lúcio Nunes	Rua Adilson de Oliveira s/n.º, Bela Vista, Bacaxá
18	E. M. Manoel Muniz da Silva	Rua Capitão Nunes n.º 2.240, Barreira, Bacaxá
19	E. M. Margarida Rosa de Amorim	Estrada Jacarepiá s/n.º, Raia
20	E. M. Maria Luiza de Amorim Mendonça	Rodovia Amaral Peixoto, KM 58, Rio Mole
21	E. M. Orgé Ferreira dos Santos	Avenida Oceânica, n.º 360, Itaúna
22	E. M. Paulo Luiz Barroso Oliveira	Estrada Velha Bacaxá- Araruama, n.º 400 – Bonsucesso – Saquarema-RJ
23	E. M. Prefeito Walquides de Souza Lima	Rua Praia Grande das Palmas n.º 19, Vilatur
24	E. M. Professor Francisco Vignoli	Estrada Rio das Tábuas s/n.º, Bonsucesso



25	E. M. Professora Maria de Lourdes Melo Paes Barreto	Rua Coronel João Catharino de Souza s/n.º, Jardim
26	E. M. Professora Osíris Palmier da Veiga	Avenida Litorânea, s/n.º, Barra Nova
27	E. M. Rubens de Lima Campos	Estrada de Bicuiba, s/n.º, Bicuiba, Bonsucesso
28	E. M. Sebastião Manoel dos Reis	Estrada do Rio Seco s/n.º, Rio Seco
29	E. M. Theófilo D'ávila	Estrada Theófilo D'Avila, s/n.º, Porto da Roça
30	E. M. Valtemir José da Costa	Estrada de Bicuiba, s/n.º, Bicuiba
31	E. M. Vereador Ivan da Silva Melo	Rua José Olímpio, nº 627 – Madressilva – Saquarema-RJ
32	E. M. Vilatur	Rua Praia Ponta de Itapajé, s/n.º, Vilatur
33	C. M. E. Jurandir da Silva Melo	Rua Ethelvino Lima de Mendonça, nº 330 – Basileia – 3º Distrito de Saquarema-RJ.
34	C. M. E. Menaldo Carlos de Magalhães	Estrada da Água Branca, s/n.º, Água Branca
35	C. M. E. Padre Manuel	Rua Domingos Aguiar Cardoso s/n.º, Porto da Roça
36	C. M. Gustavo Campos da Silveira	Avenida Oito de Maio n.º 650, Gravatá
CRECHES		
37	Creche M. Bicuiba	Estrada de Bicuiba, s/n.º, Bicuiba (referência à 4.100 mts do Engenho Grande)
38	Creche M. Clementina Melo	Rua Maria Ferreira, s/n.º, Bacaxá, Saquarema, RJ
39	Creche M. Domiciana Monteiro dos Santos	Trav. Menino de Deus, nº 4 - Boqueirão
40	Creche M. Edilena Nunes da Costa	Rua Manoel Ribeiro Gonçalves, nº 04 - Lot. Repouso de Itaúna - Guarani
41	Creche M. Maria Catharino Gonzaga	Rodovia Amaral Peixoto, Km 54, Sampaio Correa, Saquarema, RJ
42	Creche M. Melchíades Carlos do Nascimento	Rua Jorge Oliveira de Amorim, nº 80 - Rio de Areia
43	Creche M. Nair Aguiar da Silva	Rua Visconde de Baependi n.º 271, Campo de Aviação, Centro
44	Creche M. Professora Maria Regina Martins Santos	Rua Ezaltina Porto, s/n.º, Retiro, Saquarema, RJ
45	Creche M. Tia Juracy de Freitas Alves	Avenida Oceânica n.º 350, Itaúna
46	Creche M. Tia Merice Ribeiro de Oliveira	Rua Marina II, Parque Marina, Bacaxá
47	Creche M. Victória Azeredo da Silva	Rua 96, n.º 2550, Jaconé, Saquarema, RJ
48	Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento - Tia Dalita	Rua Rua Silvina Joaquina de Nazareth, nº 04, Porto da Roça



49	Casa Creche Elda Amorim da Silva	Rua Alberto Vidal, nº 1001 - Atterrado
50	Casa Creche Elizabete Alves da Silva	Rua Ana Nery Vignoli, nº 56 A, Bacaxá - 2º distrito, Saquarema - RJ.
51	Casa Creche Enedina Campos Macedo	Av. Campos, Lt. 05, Qd. 31 - Jardim Ipitangas
52	Casa Creche Erotides de Abreu Souza - Vovó Tida	Rua Alfredo Menezes, nº 1.078, Bacaxá - 2º distrito, Saquarema - Rio de Janeiro.
53	Casa Creche Ione Pereira Roiz	Estrada Velha de Jaconé, s/nº - Jaconé
54	Casa Creche Luciana Madureira de Almeida - Tia Luciana	Rua Gentil Mendonça, nº 888 – São Geraldo, Bacaxá – 2º Distrito, Saquarema - Rio de Janeiro.
55	Casa Creche Nazareth Rodrigues Moreira	Endereço, Rua Manoel Apolinario dos Santos, nº 07 - Rio da Areia
56	Casa Creche Nilton Souza dos Santos - Vovô Nilton	Rua Theodoro Bernardo, nº 03 - São Geraldo, Bacaxá – 2º Distrito, Saquarema– Rio de Janeiro.
57	Casa Creche Norma Remigio Marinho	Rua 02, lote 04, quadra B, Loateamento "Bairro Chão de Ouro", Bonsucesso - Saquarema/RJ
58	Casa Creche Odete Guimarães Santana	Rua Pereira, nº 309 - Bacaxá
59	Casa Creche Regina Lúcia de Oliveira Coelho Sá	Rua Pereira, nº 470, Bacaxá - 2º Distrito, Saquarema - Rio de Janeiro.
60	Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo	Rua Capitão Nunes, nº 962 - Barreira
61	Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira	Rua Isaltina Porto, nº 54 - Retiro - Bacaxá – 2º Distrito, Saquarema/RJ.
62	Casa Creche Valdemira Macedo da Silva	Avenida Cabo Frio, Lotes 04-A e 04-B, Quadra 20 - Jardim Ipitangas – Saquarema - RJ.
63	Casa Creche Zilda Baptista Correa	Av. Nova Saquarema, nº 32, Lt. 22, Qd. 469 - Vilatur

ANEXO II



MEMÓRIA DE CÁLCULO

O quantitativo foi estimado através de levantamento junto ao Departamento Educacional da Secretaria Municipal de Educação – SME considerando o Mapa Estatístico do Primeiro Trimestre do ano de 2022.

UNIDADES ESCOLARES	CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO	EJA	TOTAL	
ENSINO FUNDAMENTAL							
1	E. M. Almerinda da Rocha Magalhães	0	190	193	0	0	383
2	E. M. Alzira de Moraes de Matos	12	43	0	0	0	55
3	E. M. Anízia Roda de Oliveira Coutinho	0	73	239	0	0	312
4	E. M. Beatriz Amaral	32	38	117	0	0	187
5	E. M. Belino Catharino de Souza	35	37	97	0	0	169
6	E. M. Carlos Vanderson Gonçalves Pereira	125	240	0	0	0	365
7	E. M. Carmem Regina Ferreira Oliveira	0	82	97	0	0	179
8	E. M. Edilênio Silva de Souza	20	32	101	0	0	153
9	E. M. Edilson Vignoli Marins	0	73	282	463	209	1.027
10	E. M. Elcira de Oliveira Coutinho	0	59	230	238	0	527
11	E. M. Ismênia de Barros Barroso	0	0	644	497	0	1.141
12	E. M. Jardim Ipitangas	0	102	408	327	0	837
13	E. M. João Laureano da Silva	14	34	102	0	0	150
14	E. M. João Machado da Cunha	0	43	134	0	0	177
15	E. M. José Bandeira	0	0	116	220	147	483
16	E. M. Luciana Santana Coutinho	0	50	235	413	0	698
17	E. M. Lúcio Nunes	0	0	261	5	144	410
18	E. M. Manoel Muniz da Silva	0	38	195	0	0	233
19	E. M. Margarida Rosa de Amorim	0	77	173	0	0	250
20	E. M. Maria Luiza de Amorim Mendonça	25	0	134	0	0	159
21	E. M. Orgé Ferreira dos Santos	0	68	260	262	0	590
22	E. M. Paulo Luiz Barroso Oliveira	0	39	132	143	163	477
23	E. M. Prefeito Walquides de Souza Lima	48	40	114	0	0	202



24	E. M. Professor Francisco Vignoli	0	11	68	0	0	79
25	E. M. Professora Maria de Lourdes Melo Paes Barreto	36	35	87	0	0	158
26	E. M. Professora Osíris Palmier da Veiga	19	71	311	0	0	401
27	E. M. Rubens de Lima Campos	0	15	38	0	0	53
28	E. M. Sebastião Manoel dos Reis	36	32	80	0	0	148
29	E. M. Theófilo D'ávila	0	113	318	0	0	431
30	E. M. Valtemir José da Costa	0	45	145	0	0	190
31	E. M. Vereador Ivan da Silva Melo	41	88	204	247	22	602
32	E. M. Vilatur	41	41	123	0	0	205
33	C. M. E. Jurandir da Silva Melo	0	154	409	340	153	1.056
34	C. M. E. Menaldo Carlos de Magalhães	0	134	422	439	100	1.095
35	C. M. E. Padre Manuel	0	0	0	612	242	854
36	C. M. Gustavo Campos da Silveira	0	38	127	278	0	443
Subtotal		484	2.135	6.596	4.484	1.180	14.879
UNIDADES ESCOLARES		CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO	EJA	TOTAL
CRECHES							
37	Creche M. Bicuíba	173	0	0	0	0	173
38	Creche M. Clementina Melo	157	0	0	0	0	157
39	Creche M. Domiciana Monteiro dos Santos	124	0	0	0	0	124
40	Creche M. Edilena Nunes da Costa	82	0	0	0	0	82
41	Creche M. Maria Catharino Gonzaga	167	0	0	0	0	167
42	Creche M. Melchiades Carlos do Nascimento	112	0	0	0	0	112
43	Creche M. Nair Aguiar da Silva	107	0	0	0	0	107
44	Creche M. Professora Maria Regina Martins Santos	112	0	0	0	0	112
45	Creche M. Tia Juracy de Freitas Alves	127	0	0	0	0	127
46	Creche M. Tia Merice Ribeiro de Oliveira	99	0	0	0	0	99
47	Creche M. Victória Azeredo da Silva	107	0	0	0	0	107
48	Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento - Tia Dalita	35	0	0	0	0	35
49	Casa Creche Elda Amorim da Silva	29	0	0	0	0	29



50	Casa Creche Elizabete Alves da Silva	59	40	0	0	0	99
51	Casa Creche Enedina Campos Macedo	48	8	0	0	0	56
52	Casa Creche Erotides de Abreu Souza - Vovó Tida	42	0	0	0	0	42
53	Casa Creche Ione Pereira Roiz	26	0	0	0	0	26
54	Casa Creche Luciana Madureira de Almeida - Tia Luciana	34	0	0	0	0	34
55	Casa Creche Nazareth Rodrigues Moreira	52	75	0	0	0	127
56	Casa Creche Nilton Souza dos Santos - Vovô Nilton	35	0	0	0	0	35
57	Casa Creche Norma Remigio Marinho	50	0	0	0	0	50
58	Casa Creche Odete Guimarães Santana	103	0	0	0	0	103
59	Casa Creche Regina Lúcia de Oliveira Coelho Sá	28	0	0	0	0	28
60	Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo	151	0	0	0	0	151
61	Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira	39	0	0	0	0	39
62	Casa Creche Valdemira Macedo da Silva	52	14	0	0	0	66
63	Casa Creche Zilda Baptista Correa	20	0	0	0	0	20
Subtotal		2.170	137	0	0	0	2.307
UNIDADES COM INAUGURAÇÃO PREVISTA							
64	Nova Escola Educação Infantil - Bacaxá	0	400	0	0	0	400
65	Nova Creche Barreira - Cidade da Saúde	150	0	0	0	0	150
66	Inauguração de 15 novas creches	1.500	0	0	0	0	1.500
67	Previsão de Casa Creche	500	0	0	0	0	500
Subtotal		2.150	400	0	0	0	2.550
68	Estimativa de novas matrículas	430	283	700	482	133	2.028
Subtotal		430	283	700	482	133	2.028
TOTAL 2023		5.234	2.955	7.296	4.966	1.313	21.764



UNIDADES ESCOLARES	CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO	EJA	TOTAL
69 Estimativa para 2024	6.794	3.835	9.467	6.437	1.703	28.236
TOTAL 2024	6.794	3.835	9.467	6.437	1.703	28.236

TOTAL 2023/2024	50.000
------------------------	---------------

QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS

CARGO	QUANTITATIVO
Inspetor Escolar	9
Orientador Educacional	17
Orientador Pedagógico	20
Psicólogo Educacional	4
Professor de Libras	3
Professor MG1 e MG2	1.644
Professor de Educação Especial	29
Supervisor Educacional	8
Tradutor/Intérprete de Libras	4
TOTAL	1.738

O objeto será distribuído nas Unidades Escolares e Creches descritas anteriormente de acordo com as planilhas* de quantitativo a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
1	12.028	Kit I - Creche	1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			4	1	Unid.	Avental de nylon resinado de vestir
			33	2	Unid.	Toalha de mão felpuda
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			37	1	Unid.	Rolo de pintura



			22	2	Cx.	Gizão de cera caixa com 12 unidades
			26	2	Cx.	Massa para modelar (base de amido) caixa com 12 cores - 180 gr
			49	1	Unid.	Mochila escolar com rodinha
			50	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho officio colorido alcalino
			51	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A3 branco alcalino
			32	2	Cx.	Tinta para pintura a dedo caixa com 6 cores
			31	2	Cx.	Tinta guache caixa com 6 cores
			45	1	Unid.	Sabonete líquido
			46	1	Unid.	Shampoo Infantil
			47	1	Unid.	Condicionador Infantil
			48	1	Unid.	Pente Infantil
			42	1	Kit	Kit de higiene bucal
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
2	6.790	Kit II - Pré-escolar	1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			4	1	Unid.	Avental de nylon resinado de vestir
			33	2	Unid.	Toalha de mão felpuda
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			15	2	Cx.	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores
			28	1	Conj.	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo - tamanhos diferenciados
			39	1	Unid.	Estojo escolar
			22	2	Cx.	Gizão de cera caixa com 12 unidades
			26	2	Cx.	Massa para modelar (base de amido) caixa com 12 cores - 180 gr
			49	1	Unid.	Mochila escolar com rodinha
			36	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino
			20	2	Pct.	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino



			27	2	Unid.	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350 mm, largura 250 mm, altura 35 mm, cores diversas
			32	2	Cx.	Tinta para pintura a dedo caixa com 6 cores
			31	2	Cx.	Tinta guache caixa com 6 cores
			42	1	Kit	Kit de higiene bucal
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			44	4	Unid.	Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contra-capas
			40	1	Unid.	Caderno de desenho brochura, ofício, costurado, personalizado na capa e contra-capas
			16	1	Cx.	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores
			23	1	Cx.	Lápis de cor caixa com 12 cores
			24	4	Unid.	Lápis preto nº 2
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
3	16.763	Kit III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			6	4	Unid.	Caderno brochura 96 fls., capa dura personalizado na capa e contra-capas
			7	1	Unid.	Caderno de caligrafia personalizado capa e contra-capas
			40	1	Unid.	Caderno de desenho brochura, ofício, costurado, personalizado na capa e contra-capas
			9	1	Unid.	Caderno meia pauta personalizado capa e contra-capas
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			28	1	Conj.	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo - tamanhos diferenciados
			16	1	Cx.	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores
			39	1	Unid.	Estojo escolar
			21	1	Unid.	Gabarito geométrico



			23	1	Cx.	Lápis de cor caixa com 12 cores
			24	4	Unid.	Lápis preto nº 2
			35	1	Unid.	Mochila escolar com alças costal
			36	1	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino
			20	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino
			27	1	Unid.	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350 mm, largura 250 mm, altura 35 mm, cores diversas
			29	1	Unid.	Régua 30 cm
			30	1	Unid.	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço
			42	1	Unid.	Kit de higiene bucal
			31	1	Cx.	Tinta guache caixa com 6 cores
			52	1	Unid.	Lapiseira 0,9
			53	2	Cx.	Grafite para lapiseira 0,9 2B
			54	1	Cx.	Marca texto caixa com 4 unidades
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
4	11.403	Kit IV - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			10	2	Unid.	Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa
			8	1	Unid.	Caderno de desenho espiral personalizado capa e contracapa
			11	3	Unid.	Caneta esferográfica azul
			12	1	Unid.	Caneta esferográfica preta
			13	2	Unid.	Caneta esferográfica vermelha
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			16	1	Cx.	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores
			18	1	Unid.	Esquadro 45°
			19	1	Unid.	Esquadro 60°
			39	1	Unid.	Estojo escolar
			21	1	Unid.	Gabarito geométrico
			24	2	Unid.	Lápis preto nº 2



			35	1	Unid.	Mochila escolar com alças costal
			20	2	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino
			29	1	Unid.	Régua 30 cm
			30	1	Unid.	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço
			34	1	Unid.	Transferidor 180°
			52	1	Unid.	Lapiseira 0,9
			53	2	Cx.	Grafite para lapiseira 0,9 2B
			54	1	Cx.	Marca texto caixa com 4 unidades
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
5	3.016	Kit V - EJA	1	1	Unid.	Agenda escolar personalizada
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			10	2	Unid.	Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa
			8	1	Unid.	Caderno de desenho espiral personalizado capa e contracapa
			11	3	Unid.	Caneta esferográfica azul
			12	1	Unid.	Caneta esferográfica preta
			13	2	Unid.	Caneta esferográfica vermelha
			14	1	Unid.	Cola branca líquida
			16	1	Cx.	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores
			18	1	Unid.	Esquadro 45°
			19	1	Unid.	Esquadro 60°
			39	1	Unid.	Estojo escolar
			21	1	Unid.	Gabarito geométrico
			24	2	Unid.	Lápis preto nº 2
			38	1	Unid.	Bolsa
			20	1	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino
			29	1	Unid.	Régua 30 cm
30	1	Unid.	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço			
34	1	Unid.	Transferidor 180°			
52	1	Unid.	Lapiseira 0,9			



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	QUANT. POR KIT	UNID.	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT
			53	2	Cx.	Grafite para lapiseira 0,9 2B
			54	1	Cx.	Marca texto caixa com 4 unidades
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada
6	1.738	Kit VI - Professor	43	1	Unid.	Agenda professor personalizada
			3	1	Unid.	Apontador com depósito
			5	1	Unid.	Borracha branca com capa (cinta) plástica
			10	1	Unid.	Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contra-capas
			11	3	Unid.	Caneta esferográfica azul
			12	1	Unid.	Caneta esferográfica preta
			13	2	Unid.	Caneta esferográfica vermelha
			24	2	Unid.	Lápis preto nº 2
			38	1	Unid.	Bolsa
			20	5	Pct.	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino
			17	1	Cx.	Corretivo líquido
			25	1	Cx.	Marcador para quadro branco
			2	1	Unid.	Apagador para quadro branco
			52	1	Unid.	Lapiseira 0,9
			53	2	Cx.	Grafite para lapiseira 0,9 2B
			54	1	Cx.	Marca texto caixa com 4 unidades
			41	1	Unid.	Caixa de papelão personalizada

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Agenda escolar personalizada	50.000
2	Apagador para quadro branco	1.738
3	Apontador com depósito	39.710
4	Avental de nylon resinado de vestir	18.818
5	Borracha branca com capa (cinta) plástica	39.710



6	Caderno brochurão 96 fls., capa dura personalizado na capa e contra capa	67.052
7	Caderno de caligrafia personalizado capa e contra capa	16.763
8	Caderno de desenho espiral personalizado capa e contra-capas	14.419
9	Caderno meia pauta personalizado capa e contra-capas	16.763
10	Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contra-capas	30.576
11	Caneta esferográfica azul	48.471
12	Caneta esferográfica preta	16.157
13	Caneta esferográfica vermelha	32.314
14	Cola branca líquida	50.000
15	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores	13.580
16	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores	37.972
17	Corretivo líquido	1.738
18	Esquadro 45°	14.419
19	Esquadro 60°	14.419
20	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino	81.618
21	Gabarito geométrico	31.182
22	Gizão de cera caixa com 12 unidades	37.636
23	Lápis de cor caixa com 12 cores	23.553
24	Lápis preto nº 2	126.526
25	Marcador para quadro branco	1.738
26	Massa para modelar (base de amido) caixa com 12 cores - 180gr	37.636
27	Pasta Polionda, com aba e elástico, comprimento 350 mm, largura 250 mm, altura 35 mm, cores diversas	30.343



28	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo - tamanhos diferenciados	23.553
29	Régua 30 cm	31.182
30	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço	31.182
31	Tinta guache caixa com 6 cores	54.399
32	Tinta para pintura a dedo caixa com 6 cores	37.636
33	Toalha de mão felpuda	37.636
34	Transferidor 180°	14.419
35	Mochila escolar com alças costal	28.166
36	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino	30.343
37	Rolo de pintura	12.028
38	Bolsa	4.754
39	Estojo escolar	37.972
40	Caderno de desenho brochura, ofício, costurado, personalizado na capa e contra-capas	23.553
41	Caixa de papelão personalizada	51.738
42	Kit de higiene bucal	35.581
43	Agenda professor personalizada	1.738
44	Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contra-capas	27.160
45	Sabonete líquido	12.028
46	Shampoo infantil	12.028
47	Condicionador infantil	12.028
48	Pente infantil	12.028
49	Mochila escolar com rodinha	18.818



50	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho officio colorido alcalino	24.056
51	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A3 branco alcalino	24.056
52	Lapiseira 0,9	32.920
53	Grafite para lapiseira 0,9 2B	65.840
54	Marca texto caixa com 4 unidades	32.920

** As planilhas levaram em consideração o quantitativo estimado para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches para os anos letivos de 2023 e 2024.*



ANEXO III

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. Agenda escolar personalizada

Agenda do Aluno Comunicação Pais / Escola 2023/2024 capa dura, com wire-o 7/16”, na cor branca, e acabamento coil-lock, dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 186 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm²; capa e contra capa em papelão 780grs. A montagem da mesma deverá seguir a seguinte descrição: Págs. 1 e 2 – Texto Secretaria de Educação; Pág. 3 – Índice, Págs. 4 e 5 Endereços das Escolas Municipais, Págs. 6 e 7 – Hino Nacional, Pág. 8 – Hino do Município, Pág. 9 Identificação do Aluno (dados pessoais), Págs. 10 – Horário de Aulas; Pág.11 – Calendário Avaliação, Pág. 12 – Trabalhos, Pág. 13 – Anotações de faltas, Pág. 14 e 15 – Livros; Pág. 16 – Anotações de sites; Pág. 17 – Datas de Aniversários; Pág. 18 Calendário ano vigente; Pág. 19 Calendário ano posterior, Págs. 19 e 20 – Descrição do Corpo Humano; Pág. 21 – Telefones Úteis; Págs. 22 a 178 - Agenda Escolar Diária; Págs. 179 a 186 – Agenda Telefônica; Pág. 187 Anotações.

A agenda deverá proporcionar a interação que complementem a sua função organizacional e instrucional ao aluno e família no contexto das informações às boas práticas e cuidados a serem mantidos em seu dia a dia e o retorno às atividades escolares.

2. Apagador para quadro branco

Apagador para quadro branco com corpo plástico, acabamento em feltro.

3. Apontador com depósito

Apontador Plástico com Depósito: apontador em material termoplástico, com furo cônico com diâmetro aproximado de 8 mm e uma lâmina de aço inox fixada por parafuso metálico, dimensões mínimas: comprimento 22 mm x largura 15 mm x altura 40mm, reservatório sem deformidades ou rebarbas. Produto certificado pelo INMETRO.

4. Avental de nylon resinado

Avental plástico para pintura de amarrar, corpo principal na cor branca, acabamento com viés e poliéster na cor azul para meninos e rosa para meninas, com dois bolsos frontais. Medidas do avental aproximadas 420 mm x 500 mm. Medidas de cada bolso aproximadas L x A 150mm x 100mm.



5. Borracha branca com capa (cinta) plástica

Borracha com capa protetora e anatômica, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, medindo aproximadamente 43 x 22 x 12 mm. Apresentar laudo do INMETRO para o conjunto borracha com capa.

6. Caderno brochurão 96 fls., capa dura personalizado na capa e contracapa

Caderno brochurão, personalizado na capa e contra-capa, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 275 mm x 202 mm, miolo 56g/m² produzido em papel offset na cor branca. Capa e contra capa, com acabamento laminado Bopp fosco, confeccionadas em papelão reciclado 780grs, revestido em papel couche 120grs. Capa interna com dados pessoais. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e mensagem educativa contra o consumo de álcool e drogas a ser definida pela Administração. Deverá constar o Hino de Saquarema e o Hino Nacional. O miolo não deve ultrapassar a capa. O caderno deverá estar de acordo com as normas ABNT, e ser personalizado em 04 cores de acordo com arte que será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação ao vencedor do certame.

7. Caderno de caligrafia personalizado capa e contracapa

Caderno de Caligrafia, personalizado na capa e contra-capa, capa dura, com acabamento laminado Bopp fosco, costurado, no formato 210mm x 140mm, miolo com 48 fls, em papel offset 56 g/m² produzido em papel offset na cor branca. Capa e contra capa, com acabamento laminado Bopp fosco, confeccionadas em papelão reciclado 780grs, revestido em papel couche 120grs. Capa interna com dados pessoais. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e mensagem educativa contra o consumo de álcool e drogas a ser definida pela Administração. Deverá constar o Hino de Saquarema e o Hino Nacional. O miolo não deve ultrapassar a capa. O caderno deverá estar de acordo com as normas ABNT, e ser personalizado em 04 cores de acordo com arte que será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação ao vencedor do certame.

8. Caderno de desenho espiral personalizado capa e contracapa

Caderno de desenho, personalizado na capa e contra-capa, capa dura, com acabamento laminado Bopp fosco, espiral, no formato 202 mm x 275 mm, miolo com 96 folhas, em papel offset branco, gramatura mínima 63g/m², Capa e contra capa, com acabamento laminado Bopp fosco, confeccionadas em papelão reciclado 780grs, revestido em papel couche 120grs. Capa interna com dados pessoais. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e mensagem



educativa contra o consumo de álcool e drogas a ser definida pela Administração. Deverá constar o Hino de Saquarema e o Hino Nacional. O miolo não deve ultrapassar a capa. O caderno deverá esta de acordo com as normas ABNT, e ser personalizado em 04 cores de acordo com arte que será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação ao vencedor do certame.

9. Caderno meia pauta personalizado capa e contracapa

Caderno meia pauta, personalizado na capa e contra-capas, capa dura, com acabamento laminado Bopp fosco, espiral, no formato 202 mm x 275 mm, miolo com 48 folhas, em papel offset branco, gramatura mínima 63g/m², Capa e contra capa, com acabamento laminado Bopp fosco, confeccionadas em papelão reciclado 780grs, revestido em papel couche 120grs. Capa interna com dados pessoais. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e mensagem educativa contra o consumo de álcool e drogas a ser definida pela Administração. Deverá constar o Hino de Saquarema e o Hino Nacional. O miolo não deve ultrapassar a capa. O caderno deverá esta de acordo com as normas ABNT, e ser personalizado em 04 cores de acordo com arte que será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação ao vencedor do certame.

10. Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa

Caderno universitário, personalizado na capa e contra-capas, capa dura, espiral, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branca gramatura mínima de 56g/m². Capa e contra capa, com acabamento laminado Bopp fosco, confeccionadas em papelão reciclado 780grs, revestido em papel couche 120grs. Divisórias: off-set gramatura mínima de 63g/m², a cada 20 folhas impressas a uma cor. Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas e mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas a ser definida pela Administração: Caderno universitário - 200 folhas. Formato: 20,0 cm X 27,5 cm. Nome do fabricante e fornecedor. O produto deverá atender a Norma ABNT, e ser personalizado em 04 cores de acordo com arte que será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação ao vencedor do certame.

11. Caneta esferográfica azul

Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – AZUL – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no



encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares.

12. Caneta esferográfica preta

Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – PRETA – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares.

13. Caneta esferográfica vermelha

Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – VERMELHA – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em

polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui



esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares.

14. Cola branca líquida

Cola branca, Tubo de Cola branca com 90 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA). Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado, com bico aplicador, • O Produto deverá ser certificado pelo Inmetro.

15. Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores

Cola colorida caixa com 6 cores, com 23 grs, lavável, para uso escolar, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, composição: resina PVA e pigmentos, produtos atóxico; frasco com bico aplicador econômico, tampa de rosca e com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Certificado INMETRO.

16. Caneta hidrográfica caixa com 12 cores

Conjunto de canetas hidrográficas, fina, caixa com 12 cores, contendo etiquetas de identificação, dimensões mínimas de 16,5 mm de diâmetro e 145 mm de comprimento, tinta lavável e atóxica, corpo na cor branca com a marca do fabricante e a expressão lavável impressas, tampa ante asfixiante na cor da tinta, estojo com janela visor que permita a visualização das cores, ponta não acalcante, ponta no formato de ogiva com, no máximo, 6 mm de diâmetro, embalagem em cartão. Certificado INMETRO.

17. Corretivo líquido

Corretivo liquido, fórmula a base de água, sem odor, não tóxico, seguro para crianças, recomendado para uso escolar, frasco com 18 ml, caixa com 06 unidades. Produto certificado pelo Inmetro.

18. Esquadro 45°

Esquadro de 45°, confeccionado em plástico transparente, pelo processo de injeção, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão com



tintas atóxicas resistentes. Dimensões: 205 mm comprimento (hipotenusa) x 25 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro). Peso aproximado 25 gramas. Produto certificado pelo INMETRO.

19. Esquadro 60°

Esquadro de 60°, confeccionado em plástico transparente, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão com tintas atóxicas e resistentes. Dimensões: 235 mm comprimento (hipotenusa) x 25 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro). Peso aproximado 26 gramas. Produto certificado pelo INMETRO.

20. Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino

Folha de Papel Sulfite A4 branco alcalino com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Deverá conter em sua embalagem selo do INMETRO, comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis através de selos Certflor e/ou FSC, e do INMETRO.

21. Gabarito geométrico

Gabarito Geométrico, confeccionado em plástico transparente, pelo processo de injeção plástica, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas na cor branca; impressão através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 225 mm de comprimento x 125 mm de largura x 2 mm de espessura. Figuras geométricas representadas: Círculo, Oval, quadrado, retângulo, Pentágono, Hexágono, Losango, Paralelogramo, triângulo retângulo, triângulo isósceles, triângulo Equilátero, cilindro, trapézio, cubo, cone entre outras. Produto certificado no INMETRO.

22. Gizão de cera caixa com 12 unidades

Gizão de Cera caixa com 12 cores: produto atóxico, com 12 cores distinta, não deve borrar, esfarelar e nem manchar a mãos: deve resistir a pressão normal de uso, as cores devem produzir uma boa coloração, dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo de 95 grs, embalagem resistente. Produto certificado pelo INMETRO.

23. Lápis de cor caixa com 12 cores

Lápis de cor em caixa com 12 cores, dimensões aproximadas de 6,9 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, mina centralizada de 4 mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela,



resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais totalmente atóxicos, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme, maior resistência à quebra da mina, inscrição no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante, Certificado INMETRO e em conformidade com norma ASTM d 4236.

24. Lápis preto nº 2

Lápis grafite nº 2 com grafite inteiro sextavado, dimensões aproximadas de 6,9 mm de diâmetro e comprimento de 175 mm, mina de grafite número 2, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira 100% reflorestada, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme, maior resistência à quebra da mina, inscrição indelével no corpo do lápis, contendo nome e marca do fabricante, bem como código de barras e dureza do grafite, selo FSC e Certificado INMETRO.

25. Marcador para quadro branco

Marcador quadro branco, recarregável, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, ponta grossa 3mm, sintética, caixa com 4 unidades, 02 na cor azul, 01 na cor preta, 01 na cor vermelha.

26. Massa para modelar (base de amido) caixa com 12 cores – 180 gr

Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar. composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos. Certificado pelo Inmetro.

27. Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350 mm, largura 250 mm, altura 35 mm, cores diversas

Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm e altura 35mm, cor diversas. Produto certificado pelo INMETRO.

28. Conjunto com 4 pincéis escolares redondo – tamanhos diferenciados

Pincel de tamanhos diferenciados, formato redondo com virola de alumínio, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. (Kit contendo 4 pinceis).



29. Régua 30 cm

Régua 30 cm, confeccionado em plástico transparente, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 1,8 mm espessura maior e a menor 1,0 mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. Obrigatório certificado válido do INMETRO.

30. Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço

Tesoura Ponta Arredondada: lâmina em aço inox, com corte limpo e eficiente sem mascar; cabo 100% polipropileno, os olhais da tesoura com formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas que prejudiquem sua função. Dimensões mínimas: comprimento: 110 mm x espessura da chapa: 1,2 mm. Produto Certificado INMETRO.

31. Tinta guache caixa com 6 cores

Tinta guache caixa com 6 cores, frasco com 15 ml, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, cores miscíveis entre si, atóxico. Certificado INMETRO.

32. Tinta para pintura a dedo caixa com 6 cores

Tinta para pintura a dedo caixa com 6 cores, tinta com cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e com 15 ml, tampa com rosca, constar as seguintes informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso, podendo manchar tecidos. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Produto certificado pelo INMETRO

33. Toalha de mão felpuda

Toalha de mão, na cor branca, 100% algodão, tamanho aproximado: 22cm x36cm.

34. Transferidor 180°

Transferidor de 180° confeccionado em plástico transparente, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão através de processo de tampografia na cor branco, com tintas atóxicas e resistentes. Dimensões: 140 mm comprimento



total x 20 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), Peso aproximado 18 gramas. Cor verde translúcido. Obrigatório certificado válido do INMETRO.

35. Mochila escolar com alças costal

Mochila de uso escolar, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 42 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo preto n. 8 na abertura principal. - Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta.

Canal do zíper frente e costas na cor verde com 13 cm total, incluindo o zíper da abertura principal na cor verde com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm.

Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, deverá ser aplicada uma alça no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura sem costuras aparentes e com espuma pack de 6 mm, na cor verde na parte externa e verde na parte interna, com extensão de 16 cm, sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado.

Fole na cor verde com aproximadamente 72 cm e 13 cm de largura, com duplo pesponto cm de extensão em ambas extremidades.

Bolso lateral esquerdo em tela de poliéster na cor verde com acabamento na abertura em elástico de mesma cor, com 15 cm de largura e 13 cm de altura.

Frente da mochila na cor verde.

Bolso frontal na cor verde. Fole de 4 cm de largura e extensão de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 29 cm, com zíper na cor verde e um cursor preto no 8. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper com costura dupla. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde, com medidas de 2,5 cm de comprimento total, com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Recorte inferior frontal do bolso em formato concavo com 5 cm de altura e largura de 29 cm. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado.

Costas da mochila na cor verde com espuma pack de 6 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor verde.

Porta-material com 20 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor verde com zíper no 6 na cor verde costurado ao centro. Fixado por meio de fecho tipo velcro de 4 cm de largura e 20 cm de comprimento na cor verde aplicado no fundo externo do estojo. Deve ser costurado horizontalmente a 13 cm da costura superior na parte frontal interna. Alça para ajudar na abertura do estojo fixado em um dos lados em fita de boa qualidade com largura aproximada de 2,5 cm e comprimento acabado de 3 cm.



Alças ergonômicas curvadas em formato de “s” para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 7 cm na cor azul sem costura aparente na parte interna da alça e acabamento externo em fita 100% poliéster na cor vermelho.

Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 4 cm de largura interno, resistente, pregado de maneira reforçada com costura em x.

A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costura uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster.

O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor verde de 4 cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5 na cor verde com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila.

Etiqueta interna fixada no compartimento principal ao fundo em tecido resistente em conformidade com a Resolução 02/08 do CONMETRO.

Logotipo do município deverá ser termo aplicado no bolso frontal na parte superior conforme arte a ser fornecida pelo município em bordado de alta definição com borda na cor verde no tamanho aproximado de 8 cm de altura e largura proporcional.

Aplicação de etiqueta fixada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9 cm x 7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor verde com espaço para preenchimento.

A mochila deverá ser debruada em todas as junções internas em tecido.

Tolerância nas medidas de 1 cm. As cores das linhas utilizadas devem ser de cor semelhante ao do tecido quando aplicável.

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS

Tecido plano principal da mochila e do porta-material com impermeabilidade que não permita a água passar para o lado interno.

- a. Qualitativa e Quantitativa de Fibras (NBR 11914/92): Poliéster 100%;
- b. Gramatura (NBR 10591/08): 400 g/m²;
- c. Espessura (NBR 13371/05) de 0.37 mm;
- d. Resistência à tração Urdume/Trama (NBR 11912/01): 950 N (U) e 630 N (T);
- e. Resistência ao rasgo Urdume/Trama (ASTM D 1424): 23 N (U) e 15 N (T);
- f. Apresentar ensaios de acordo com NBR 15533 e NBR 15378 para medição de resistência de costura e resistência de tração de alça.

Aviamentos.

- a. Durabilidade do zíper (DIN 3419): 5.000 ciclos sem danos.
- b. Durabilidade do cursor (DIN 3419): 5.000 ciclos sem danos.



- c. Resistencia de tração do cursor (DIN 3419): 20 kgf
- d. Análise Qualitativa (regulador): PET reciclado pós consumo
- e. Metais Pesados (NBR 15236): Conforme.

Tecido Refletivo

- a. Qualitativa e Quantitativa de Fibras (NBR 11914/92): Poliéster 100%;
- b. Retro-refletância (NBR 15292/05): 400 cd.lx-1.m-2;
- c. Espessura (NBR 13371/05): 0,15 mm (+/- 5%);
- d. Abrasão (ASTM D 3884/92): Mínimo de 500 ciclos;
- e. Resistencia ao rasgo trama (ASTM D 1424/83): de 2N;
- f. Resistencia ao rasgo urdume (ASTM D 1424/83): de 4N. Porta Material

Ensaio de segurança conforme NBR 15236/16 devem possuir ensaios com resultados:

- a. Resistencia à queda: Conforme;
- b. Partes pequenas: Conforme;
- c. Bordas Cortantes: Conforme;
- d. Pontas agudas: Conforme;
- e. Rotulagem: Conforme;

Todos os resultados possuem tolerância de +/-5% e deverão ser realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

36. Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino

Folha de Papel Sulfite A4 colorido com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Deverá conter em sua embalagem selo do INMETRO, comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis através de selos Certflor e do INMETRO, constar dado para atendimento ao consumidor, código de barras e nome e registro químico responsável.

37. Rolo de pintura com cabo

Rolo para pintura de espuma 9cm, 100% poliéster, com densidade 30 (kg/m³), cabo em material plástico (PVC), indicado para todas as tintas à base de óleo, PVA, esmalte e água. Ideal para superfícies. Resistente a solventes minerais, altura do produto 21cm.

38. Bolsa

Bolsa, bolsa Carteiro tipo “Use Fast Basic”; cor verde, com alça regulável, bolsos forrados, fechamento em zíper e fecho magnético possui espaço amplo e repartições, comporta Notebook



de até 15 Pol. Material: Poliéster Nylon 1200 Fios. Altura: 30cm, Largura: 40cm e Profundidade: 10cm.

39. Estojo escolar

Estojo Escolar, confeccionado em tecido 100% poliéster Armação em Rip Stop (ABNT) NBR12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298g/m² (ABNT) NBR10591 e espessura de 0,43mm (ABNT) NBR 1337. Medindo aproximadamente 20cm de comprimento x 6cm de altura x 5cm largura, com fechamento em zíper 06 preto com um cursor. Uma impressão em silkscreen conforme arte fornecida pela prefeitura. Apresentar laudo que comprove a composição do tecido, tolerância de 1cm nas medidas para mais ou menos.

40. Caderno de desenho brochura, ofício, costurado, personalizado na capa e contracapa

Caderno desenho brochura grande, capa dura, com acabamento laminado Bopp fosco, costurado, no formato 202 mm x 275 mm, miolo com 96 folhas, em papel offset branco, gramatura mínima 63g/m², Capa e contra capa, com acabamento laminado Bopp fosco, confeccionadas em papelão reciclado 780grs, revestido em papel couche 120grs. Capa interna com dados pessoais. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e mensagem educativa contra o consumo de álcool e drogas a ser definida pela Administração. Deverá constar o Hino de Saquarema e o Hino Nacional. O miolo não deve ultrapassar a capa. O caderno deverá estar de acordo com as normas ABNT, e ser personalizado em 04 cores de acordo com arte que será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação ao vencedor do certame.

41. Caixa de papelão personalizada

Caixa de papelão personalizada para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

42. Kit de higiene bucal

Kit Higiene bucal infantil contendo: Escova dental infantil contendo 28 tufo, distribuídos em 4 fileiras, com limpador de língua, cabo reto e empunhadura, embalada individualmente, Creme dental infantil com 1.100 PPM de flúor, 50g, sabor tuti-fruti; fio dental, resistente ao desfiamento, embalagem “pocket” com 25 metros; Cartilha educativa ilustrativa para colorir, com 16 páginas, ensinando os cuidados com a saúde bucal; Embalagem em PVC branco leitoso na parte traseira e cristal na parte dianteira, medindo 12x20cm, com fechamento em botão de pressão, personalizada com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação, conforme arte a ser fornecida pela Administração ao vencedor do certame. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO



(Associação Brasileira de Odontologia) e seus respectivos Registros no Ministério da Saúde/ANVISA dos produtos: Escova dental, Creme dental e Fio dental.

43. Agenda professor personalizada

Agenda Pedagógica do Professor, agenda permanente, características: capa dura; 180 páginas; pagina para dados pessoais, índice telefônico, horários de aula e calendários do ano anterior, corrente e próximo; dimensões mínimas: 120mmx160mm, com espiral. Miolo: papel offset branco; gramatura mínima de 56g/m². Personalizada em 04 cores, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

44. Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contracapa

Caderno brochura 1/4 pequeno, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 147mm x 202 mm, miolo 56g/m² produzido em papel offset na cor branca. Capa e contra capa, com acabamento laminado Bopp fosco, confeccionadas em papelão reciclado 780grs, revestido em papel couche 120grs. Capa interna com dados pessoais. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e mensagem educativa contra o consumo de álcool e drogas a ser definida pela Administração. Deverá constar o Hino de Saquarema e o Hino Nacional. O miolo não deve ultrapassar a capa. O caderno deverá esta de acordo com as normas ABNT, e ser personalizado em 04 cores de acordo com arte que será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação ao vencedor do certame.

45. Sabonete líquido

Sabonete líquido 500ml: Bactericida embalagem de 500ml; antisséptico; tampa tipo Disk Top ou Flip top.

46. Shampoo infantil

Shampoo Infantil 250ml, de fórmula suave especialmente desenvolvido para limpar e perfumar o cabelo delicado da criança. Formulado com tensoativos suaves livres de sulfatos, livre de corantes.

47. Condicionador infantil

Condicionador Infantil 250ml, possui PH balanceado cuida do couro cabeludo para que cresça mais saudável, desembaraça os fios e forma eficaz e segura, deixa os cabelos macios e fáceis de pentear com PH balanceado, com a água purificada dermatologicamente testado, hipoalergênico.



48. Pente infantil

Pente Infantil, com pontas arredondadas e mais seguras e Textura nos cabelos para não escorregar nas mãos, cor neutra.

49. Mochila escolar com rodinha

Mochila infantil com rodinha; mochila escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede Municipal de ensino. Mochila confortável para uso costal ou com carrinho, em formato oval, com medidas de altura 360 mm, largura 280 mm e profundidade 150 mm. com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento intermediário e compartimento principal com squeeze de 300 ml. confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 453,80 g/m² e espessura de 0.49 mm na cor verde, tecido secundário, tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 6x6 mm, 100% poliéster, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalato, com gramatura de 396,60 gm², espessura de 0,44 mm, na cor verde, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de .35 mm na cor verde, ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro. Compartimento frontal: com medida de 350 mm de altura por 280 mm de largura, fundo do compartimento em material tactel 100% poliéster cor verde, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 280 mm de largura com acabamento em costura na parte superior “barrinha de 6 mm” a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 380 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura “barrinha de 6 mm”, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 230 mm de altura por 200 mm de largura, em material tactel, bolso contornado por zíper de número 6 cor verde com medida de 550 mm de comprimento, com um cursor número 6 de cor verde, bolso em formato de u invertido, zíper para acesso ao compartimento frontal, ao redor do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 70 mm de altura na parte central, por 160 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras. Foles inferior horizontal com 75 mm de altura na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, parte superior com acabamento em viés tipo bonião de 25 mm dobrado, cor verde, foles em tecido rip stop 100 % poliéster. Dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop 100 % poliéster.

Compartimento intermediário: composto por dois foles, fole superior ou fole zíper e foles inferior em material tactel, foles zíper com medidas de 40 mm de largura por 570 mm de



comprimento, com abertura superior através de zíper número 6 na cor verde, com 2 cursores na cor preto. E fole inferior com medida de 560 mm de comprimento por 40 mm de largura.

Compartimento principal: será acoplado com o secundário através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor verde, abertura superior costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o foles zíper anterior com 25 mm de largura por 570 mm de comprimento, foles zíper posterior com 80 mm de largura por 570 mm de comprimento, perfazendo um total de 110 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 30 mm de largura, na cor verde, com dupla faixa com 2 mm de largura a 3 mm das laterais na cor verde, com 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com medidas de 25 mm por 25 mm através de maquina travette, com um intervalo de

120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor verde, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão. foles inferior com aproximadamente 560 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor verde com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor verde, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo Conmetro.

Costas: dublada, confeccionada em material 100 % poliéster tactel na cor verde, dublada com tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 372 g/m², e espessura de .39 mm, sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor verde.

Na parte inferior haverá um encosto dorsal em forma de circunferência onde na parte central terá 120 mm de altura, terminando abaixo do reforço de alça com acabamento, parte interna será forrado com tecido 60 % pvc e 40 % poliéster com gramatura mínima de 373 g/m², sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor verde, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

Alças de ombro, confeccionada com desenho ergonômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, unidas na parte superior, com 200 mm de largura, costurada entre o fole zíper posterior e a parte das costas, a 30 mm da junção do fole começa a abertura das alças chegando a alça a 60 mm de largura que seguirá até o lado oposto, por 360 mm de comprimento,



sob esta será costurado um indentificador de aluno, com medidas de 200 mm de altura por 80 mm de largura em material tectel duplo, sobre este na parte inferior um material transparente com 110 mm de altura e mesma largura do tectel, para suporte de um cartão de identificação do aluno impresso em off set uma cor medindo 5,5 x 9 cm, na parte posterior será costurado um velcro macho de 50 mm para fixação do carrinho ao suporte de carrinho e protetor costal.

No lado oposto da alça será costurada com reforço em x um cadaço com 150 mm de comprimento 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, cadaço na cor verde, dobrado e costurado fixando um passador denominado “castelinho” com 25 mm de largura, em material policetal cor verde, alça almofadada em espuma de polietileno expandido de 4 mm, acabamento da alça com cadaço 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, cor verde, alça superior será unida a alça inferior através do castelinho, alça inferior em cadaço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura por 450 mm de comprimento, cor verde, com dupla faixa com 3 mm de largura a 3 mm das laterais cor verde, costurados nas costas por meio de triangulo reforço de alça medindo 60 mm por 60 mm por 80 mm em tecido principal da mochila, alça inferior terá 40 mm embutidos no reforço, costurado na parte inferior da mochila.

Sobre as costas haverá um protetor costal e encaixe de um carrinho escolar em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada na cor verde, com medidas de 300 mm de altura por 300 mm de largura, dublado com material de boa resistência cor verde, debruado na parte superior e inferior, para proteção costal, será costurado com espuma pac 6 mm três protetor em forma ovalada com 100 mm de largura por 160 mm de comprimento, um na vertical parte inferior e dois nas laterais parte superior, entre estes será costurado um velcro fêmea de 50 mm de largura por 70 mm de comprimento abaixo do debrum superior, para fixação do carinho escolar.

Carrinho escolar removível: carrinho escolar removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila, 26 x 16 cm na base, 13 cm de área de profundidade para alojamento da mochila, com hastes e rebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia. Base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados. Cinta em fita de polipropileno 30 mm de largura com aproximadamente 70 cm de comprimento com fecho de engate 30 mm em poliecetal injetado (parte fêmea) fixada em cada ponta da cinta passando entre as fendas na base do mesmo. Parte macho (tipo garfo) do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila, com fita de polipropileno 30 mm de largura.

Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 25 mm em tecido não tecido cor verde, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.
Formato oval: altura 350 mm X largura 280 mm X profundidade 150 mm.



50. Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho ofício colorido alcalino

Pacote com 100 folhas de papel sulfite, gramatura 75g/m², cores sortidas no pacote, tamanho ofício 2 (216 x 330 mm), acabamento homogêneo. Produto certificado pelo INMETRO.

51. Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A3 branco alcalino

Pacote com 100 folhas de papel sulfite, tamanho A3 (297mmx420mm), na cor branco alcalino, gramagem 75g/m². Produto certificado pelo INMETRO.

52. Lapiseira 0,9

Lapiseira com ponta metálica fina de grafite 0.9 mm, com clip metálico para fixação, corpo que permite conforto e precisão na escrita, resistente de forma que permita mais de 100 mil pressões do botão de avanço do grafite sem quebra-lo, comprimento da lapiseira: 14,0cm.

53. Grafite para lapiseira 0,9 2B

Minas de Grafite medindo 0,9mm 2B , na cor grafite, tubos com 12 unidades.

54. Marca texto caixa com 4 unidades

Embalagem com 4 marcadores de texto, com ponta chanfrada, ponta que não afunda quando pressionada, com alta durabilidade, cores vibrantes e sortidas. Produto certificado pelo INMETRO.